



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA SEI-Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2025

Concede suprimento de fundos a servidor(a) do CRM-MS.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul- CRM-MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e o Regimento Interno, e de acordo com o [DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho de 2018](#), que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Art. 1º. Conceder à servidor(a) **Dannyara Ribeiro Moraes** suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas de pequeno vulto em material de consumo, correspondente ao elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.30.096, previamente orçado pelo CRM-MS.

Art. 2º. Determinar que os valores das despesas de pequeno vulto serão limitados a R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para cada despesa, vedado o fracionamento da despesa ou o do documento comprobatório para a adequação deste valor.

Art. 3º. O suprimento referido no art. 1º deve ser utilizado em até 90 (noventa) dias após a sua concessão.

Art. 4º. Expirado o prazo do artigo anterior, ou exaurido o suprimento, a servidora designada deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, condição necessária para a renovação da concessão.

Parágrafo Único: A emissão de novo cheque específico para suprimento de fundos, em nome da responsável pelo suprimento, caracterizará renovação da concessão.

Dr. Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente CRM-MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Idelmar de Campos Barbosa, Presidente**, em 27/05/2025, às 12:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544399** e o código CRC **C0718449**.



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000001694-0 | data de inclusão: 26/05/2025